



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTRARIA Nº 435, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias **resolve**:

Retificar a Portaria nº 350, de 01/04/2016, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 1752083, FABIO SILVA DE FIGUEIREDO, status anterior 0%, concessão 52%, alterado para 52%, vigência 30/03/16”, leia-se: “Matrícula 1752083, FABIO SILVA DE FIGUEIREDO, status anterior **30%**, concessão **22%**, alterado para 52%, vigência 30/03/16”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas